



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 074.7845.2026.0046858-84)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	UF	QUANTIDADE
01	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.20.00.00185601-4	un	30
02	BORRACHA, para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensao minima: 4 cm X 2,5 cm (C x L) ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00185576-0	un	50

03	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 materias, 200 folhas, com tolerancia de -2 folhas, dimensoes 200 x 275 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, dimensao, quantidade de folhas e quantidade de materia. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e norma(s) ABNT 15733 vigente(s).	75.30.00.00185573-5	un	10
04	CANETA, esferografica, tipo ecologica, na cor azul, com escrita grossa na cor azul ou preta com no minimo de 0,8mm, corpo em material reciclado, com dimensoes (CXD) DE 14cm x 1,5cm com tolerancia de +/- 2%, com acionamento por clique. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares - Consolidado.	75.10.00.00192769-8	un	100
05	CANETA, esferografica, tinta na cor preta, escrita com 1,0 mm, corpo em plastico resistente e transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico com ponta metalica em formato de esfera. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares - Consolidado.	75.10.00.00192784-1	un	100

06	CANETA, salientadora, para textos, nas cores fluorescente verde, rosa, laranja e amarelo, corpo em material plástico resistente, gravado no corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: jogo com 04 (quatro) unidades, acondicionadas em estojo plástico. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.	75.10.00.00192792-2	jg	25
07	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). EMBALAGEM: Contendo 50 unidades, com tolerância de - 1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composição. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00180461-8	cx	50
08	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). EMBALAGEM: Contendo 25 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composição. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00180459-6	cx	50

09	COLA, liquida, a base de PVA, branca. EMBALAGEM: Frasco plastico com 90g e bico dosador. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO – Que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.	75.10.00.00192813-9	un	30
10	COLA, para isopor 90g. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato.	75.10.00.00192807-4	un	30
11	ENVELOPE, timbrado, saco medio, em papel 100% reciclado, gramatura 90g/m², dimensoes 250 x 353 mm, com tolerancia de ate -2%, com brasao e timbre Governo do Estado da Bahia, impressao off-set na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. CARACTERISTICAS DO TIMBRE: Fonte: Arial no formato negrito e italico, em caixa alta Tamanho: 16, com iniciais tamanho 20 Atender a(s) portaria(s) e norma(s) INMETRO e ABNT vigente(s).	75.40.00.00182449-0	pc	500
12	ESTILETE, largo, corpo plastico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatomico e dispositivo de trava na posicao escolhida	75.20.00.00148684-5	un	50

13	FITA adesiva, dupla face de espuma, com dimensoes 19 mm x 2 m, com tolerancia - 2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca, data/prazo de validade, dimensao. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.10.00.00193910-6	ri	50
14	LAPIS de cor, com 12 unidades de cores diversas, revestido em madeira reflorestada, comprimento de 17,5 cm, com tolerancia de ate -2%, gravado no corpo a marcado fabricante. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades de cores diversas. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00186697-4	cx	30
15	LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00186696-6	un	200

16	LIVRO ATA, pautado, sem margem, em papel de alta alvura, com gramatura de 56 g/m², capa dura, na cor preta, com 50 folhas, com tolerancia -1 folha, dimensoes minimas de 298 mm x 200 mm (L x A), com tolerancia -2%, folhas numeradas tipograficamente. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; conteudo; atendimento ao consumidor. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.30.00.00194379-0	un	30
17	LIVRO, protocolo, encadernado com 104 folhas, com tolerancia de -1 unidade folha, dimensao 216 x 154 mm, com tolerancia de ate -2%.	75.30.00.00190502-3	un	30
18	PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Em material impermeavel antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com tolerancia de -5 folhas. ROTULAGEM: Contendo as seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao, quantidade de folhas e gramatura. O produto devera possuir Selo de Certificacao CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.30.00.00180427-8	rm	250
19	PAPEL, couche, brilhante, cor branca, formato A-4, gramatura 115 g/m², dimensao 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. PACOTE: Com 50 folhas, com tolerancia de -1 folha. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.30.00.00180428-6	pc	25

20	PAPEL, almaco, pautado, cor branca, com margem, alta alvura, folha dupla, dimensoes: 200 mm x 275 mm, com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Pacote com 400 folhas, com tolerancia de -1 folha. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao e quantidade. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.30.00.00193159-8	pc	20
21	PASTA, classificador, em plastico resistente, cor branca, com abas e elastico, dimensoes 335 mm x 235 mm (A x L) mm, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, codigo de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00185583-2	un	100
22	MEMORIA, USB flash drive, portatil, tipo pendrive duplo (USB-C e USB-A), com capacidade 128 GB. Caracteristicas: - Plug and Play; - Conector USB Type-C e USB Type-A (2.0 ou superior); -Compatibilidade com Windows, Linux e Mac OS. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Identificacao do fabricante, marca do produto, especificacoes tecnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio) se aplicavel.	70.15.00.00192462-1	un	5
23	PERCEVEJO, latonado, dourado. CAIXA: Com 100 unidades, com tolerancia de -1. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composicao e codigo de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00180602-5	cx	10

24	PINCEL para quadro branco, com tinta na cor azul, a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.20.00.00194059-7	un	100
25	PINCEL para quadro branco, com tinta na cor preta, a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.20.00.00194060-0	un	100
26	PINCEL para quadro branco, com tinta na cor verde, a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.20.00.00194052-0	un	100

27	PINCEL para quadro branco, com tinta na cor vermelho, a base de álcool, ponta indeformável, de fácil remoção a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plástico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.	75.20.00.00194054-6	un	100
28	TESOURA modelo escolar, em aço inox, 07 (sete) polegadas ou 13 (treze) cm de comprimento, tolerância -2%, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador, marca. O produto deverá conter o Selo de identificação da conformidade INMETRO que deve ser afixado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.	51.10.00.00194368-5	un	50

Notas:

1. Nas licitações restritas a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deve ser assinalada em cada item/lote “Participação exclusiva” (art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/2006).

2. Nas licitações de ampla participação, deve ser assinalada em cada item/lote “Participação ampla”, observado o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006 para aquisição de bens de natureza divisível.

3. Nas licitações híbridas, deverá ser indicado, em cada lote/item, a “Participação ampla” ou “Participação exclusiva”, conforme o caso.

1.1.2 As especificações do objeto constam:

(x) Termo de Referência

() da descrição abaixo: (.....)

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de quinze dias, a **contar da data** da ☐ **assinatura do Contrato** ☐ **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM** ☒ **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS** _____, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Nota: utilizar essa redação quando o objeto for enquadrado como contínuo, observando-se para tanto os arts. 6º, incs. XV e XXI, e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

- ☒ em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
☐ na descrição a seguir: (...)

Notas:

- 1. Assinalar a referência “☐ em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar” nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é obrigatória, assegurando-se a Administração da presença dessas informações no mencionado documento, sendo facultativa ou dispensada, a Administração optou por elaborá-lo.**
- 2. Assinalar a referência “☐ da descrição abaixo” apenas nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é facultativa ou dispensada e a Administração não o elaborou.**
- 3. A caracterização do objeto abrange a sua identificação como comum ou não.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

- ☒ em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
☐ na descrição a seguir: (...)

- 1. Assinalar a referência “☐ em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar” nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é obrigatória, assegurando-se a Administração da presença dessas informações no mencionado documento, sendo facultativa ou dispensada, a Administração optou por elaborá-lo.**
- 2. Assinalar a referência “☐ da descrição abaixo” apenas nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar for facultativa ou dispensada e a Administração não o elaborou.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não se aplica

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Regime de execução

5.1.1 Condições de execução

5.1.1.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.1.1.1.1 O prazo de execução do objeto será de dez dias, a contar da data

(x) da assinatura do Contrato

() da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS.

5.1.1.1.2 Cronograma de realização do objeto: a partir de demanda solicitada.

Notas:

1. Recomenda-se a inserção da data de início e data de fim de cada etapa para que fique clara a ocorrência de eventuais atrasos.

2. As referências entre colchetes no subitem 5.1.1.1.1 e 5.1.1.1.2 são meramente exemplificativas.

3. Caso necessário, pode-se fazer uso de tabela anexa para contemplar as informações.

5.2 Local da execução

5.2.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:

() do anexo integrante deste Termo de Referência

(x) da descrição abaixo:

ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA UNEB EM EUCLIDES DA CUNHA-BA

Notas:

1. Assinalar umas das opções conforme o local da execução do objeto, recomendando-se utilizar sempre o anexo quando as especificações de endereço forem extensas.
2. A Administração deve indicar no TR o local de entrega, sem prejuízo da sua indicação no contrato ou na AFM.
3. Em caso de múltiplos endereços, indicar todos eles e sua correlação com o conteúdo da execução.

5.3 Materiais a serem disponibilizados

5.3.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades suficientes e adequadas.

Nota: utilizar essa redação quando não houver necessidade de detalhamento dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto.

5.4 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1 O prazo legal de garantia será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

Nota: utilizar essa redação quando não houver necessidade de acréscimo da garantia contratual técnica.

5.5 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.5.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.5.3 O licitante deverá apresentar a sua proposta e declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste Termo de Referência.

5.5.4 Além das informações que já constam neste Termo de Referência, constituem, ainda, informações relevantes para o dimensionamento da proposta as que constam do **anexo** integrante deste Termo de Referência.

Nota: a Administração deverá utilizar essa opção de redação apenas quando houver outras informações relevantes ausentes no Termo de Referência e que impactarão no dimensionamento da proposta do licitante. Caso não existam, este subitem deverá ser excluído.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, **por até sete dias úteis**, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 O objeto do Contrato será recebido provisoriamente, no prazo de três dias, pelo(s) fiscal(is) do Contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inc. I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.1.1 O prazo de que trata este subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da execução do objeto a que se refere a parcela a ser paga.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de dois **dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os

indicadores que deverão integrar este Termo de Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de três dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os seguintes procedimentos (art. 140, inciso I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos nos termos do Decreto nº 23.059/2024, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;

c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;

d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

f) exigência de apresentação pela contratada do Relatório "AS BUILT", no caso de obras e serviços de engenharia.

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2º e 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de quinze dias úteis**, prorrogáveis por até **cinco dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de dez dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

Nota: a Administração, na definição do prazo de pagamento, deverá observar as disposições do art. 137, §2º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do _____, *pro rata tempore*.

Nota: a Administração deverá indicar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido à contratada.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nota: a natureza do contrato e o objeto da contratação determinarão a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a contratada se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor do bem, obra ou serviço será selecionado por meio de processo de: Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço

Nota: na hipótese de adoção do critério de julgamento melhor técnica ou conteúdo artístico ou técnica e preço, deverá ser elaborado anexo específico deste Termo de Referência contendo os parâmetros que serão avaliados, na forma do art. 37 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual - MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g) ato de autorização para o exercício da atividade de _____ [especificar a atividade contratada sujeita à autorização], expedido por _____ [especificar o órgão competente] nos termos do art. ____ da(o) _____ [especificar a Lei ou Decreto].

Nota: o órgão ou entidade deverá analisar, antes da divulgação do edital ou antes de concluir as providências legais para a contratação direta, se a atividade relativa ao objeto a ser contratado exige registro ou autorização para funcionamento por força de previsão normativa. Em caso positivo, deverão ser especificados os documentos a serem apresentados, o órgão competente para

expedi-lo e o respectivo fundamento legal ([art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes () Estadual/Distrital () Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda () Estadual/Distrital () Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

Nota: a regularidade diz respeito ao proponente e não ao órgão ou entidade que licita.

- c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

Notas:

1. a habilitação econômico-financeira poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 70, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que precedida da análise dos riscos envolvidos na sua supressão e seja autorizado pela autoridade competente.

2. Observar o disposto na Instrução Normativa SAEB nº 10/2024.

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

Nota: a comprovação do patrimônio líquido mínimo de que trata o subitem “b.1” deverá ser feita considerando, como base de cálculo, o valor estimado da contratação fixado pela Administração e não o valor final da proposta apresentada pelo licitante.

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

Nota. A qualificação técnica poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 70, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que precedida da análise dos riscos envolvidos na sua supressão e seja autorizado pela autoridade competente.

a) comprovação de capacitação **técnico-operacional**, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

b1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este Termo de Referência.

b2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste Termo de Referência, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente conforme modelo anexo a este Termo de Referência (art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).
c.1) Para fins desta alínea “c”), o licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade, de acordo com as especificações exigidas;

c.2) Quanto ao pessoal técnico, será observado o que se segue:

c.2.1) relação do pessoal técnico indicado pelo licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no sistema eletrônico, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

c.2.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c.2.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

Nota: a Administração deverá definir os profissionais que serão necessários à execução do objeto para, então, delimitar a necessidade de inscrição da contratada no conselho profissional competente (ex., CREA, CAU, CRT, CRA, CRN, etc.), podendo envolver mais de um em caso de objeto que exija atuação de equipe multidisciplinar (art. 67, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) declaração no sistema eletrônico da licitação de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e, quando exigido, das condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ou da contratação direta (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

f.1) Na hipótese de exigência de realização de vistoria prévia do local da execução, caso o licitante opte por não realizá-la, além da declaração de que trata essa alínea “f”, deverá apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este Termo de Referência.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 16.455,45 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global () abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	UF	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	SUBTOTAL
01	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.20.00.00185601-4	un	30	0,44	R\$ 13,20

02	BORRACHA, para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensao minima: 4 cm X 2,5 cm (C x L) ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00185576-0	un	50	0,77	R\$ 38,50
03	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 materias, 200 folhas, com tolerancia de -2 folhas, dimensoes 200 x 275 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, dimensao, quantidade de folhas e quantidade de materia. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e norma(s) ABNT 15733 vigente(s).	75.30.00.00185573-5	un	10	20,74	R\$ 207,40

04	CANETA, esferografica, tipo ecologica, na cor azul, com escrita grossa na cor azul ou preta com no minimo de 0,8mm, corpo em material reciclado, com dimensoes (CXD) DE 14cm x 1,5cm com tolerancia de +/-2%, com acionamento por clique. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares - Consolidado.	75.10.00.00192769-8	un	100	2,96	R\$ 296,00
----	--	---------------------	----	-----	------	------------

05	CANETA, esferografica, tinta na cor preta, escrita com 1,0 mm, corpo em plastico resistente e transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico com ponta metalica em formato de esfera. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares - Consolidado	75.10.00.00192784-1	un	100	0,95	R\$ 95,00
----	---	---------------------	----	-----	------	-----------

06	CANETA, salientadora, para textos, nas cores fluorescente verde, rosa, laranja e amarelo, corpo em material plástico resistente, gravado no corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: jogo com 04 (quatro) unidades, acondicionadas em estojo plástico. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.	75.10.00.00192792-2	jg	25	14,11	R\$ 352,75
----	--	---------------------	----	----	-------	------------

07	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 4/0 (quatro). EMBALAGEM: Contendo 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00180461-8	cx	50	3,24	R\$ 162,00
08	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 8/0 (oito). EMBALAGEM: Contendo 25 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00180459-6	cx	50	4,5	R\$ 225,00

09	COLA, liquida, a base de PVA, branca. EMBALAGEM: Frasco plastico com 90g e bico dosador. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares - Consolidado.	75.10.00.00192813-9	un	30	4,1	R\$ 123,00
----	---	---------------------	----	----	-----	------------

10	COLA, para isopor 90g. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato.	75.10.00.00192807-4	un	30	6,45	R\$ 193,50
11	ENVELOPE, timbrado, saco medio, em papel 100% reciclado, gramatura 90g/m², dimensoes 250 x 353 mm, com tolerancia de ate -2%, com brasao e timbre Governo do Estado da Bahia, impressao off-set na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. CARACTERISTICAS DO TIMBRE: Fonte: Arial no formato negrito e italico, em caixa alta Tamanho: 16, com iniciais tamanho 20 Atender a(s) portaria(s) e norma(s) INMETRO e ABNT vigente(s).	75.40.00.00182449-0	pc	500	3,49	R\$ 1.745,00

12	ESTILETE, largo, corpo plastico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatomico e dispositivo de trava na posicao escolhida	75.20.00.00148684-5	un	50	2,51	R\$ 125,50
13	FITA adesiva, dupla face de espuma, com dimensoes 19 mm x 2 m, com tolerancia - 2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca, data/prazo de validade, dimensao. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.10.00.00193910-6	ri	50	8,79	R\$ 439,50

14	LAPIS de cor, com 12 unidades de cores diversas, revestido em madeira reflorestada, comprimento de 17,5 cm, com tolerancia de ate -2%, gravado no corpo a marcado fabricante. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades de cores diversas. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00186697-4	cx	30	7,58	R\$ 227,40
----	--	---------------------	----	----	------	------------

15	LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00186696-6	un	200	0,42	R\$ 84,00
----	---	---------------------	----	-----	------	-----------

16	LIVRO ATA, pautado, sem margem, em papel de alta alvura, com gramatura de 56 g/m², capa dura, na cor preta, com 50 folhas, com tolerancia -1 folha, dimensoes minimas de 298 mm x 200 mm (L x A), com tolerancia -2%, folhas numeradas tipograficamente. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; conteudo; atendimento ao consumidor. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.30.00.00194379-0	un	30	12,4	R\$ 372,00
17	LIVRO, protocolo, encadernado com 104 folhas, com tolerancia de -1 unidade folha, dimensao 216 x 154 mm, com tolerancia de ate -2%.	75.30.00.00190502-3	un	30	12,87	R\$ 386,10

18	PAPÉL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca, dimensões 210 x 297 mm (L x A), com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: Em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com tolerância de -5 folhas. ROTULAGEM: Contendo as seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensão, quantidade de folhas e gramatura. O produto deverá possuir Selo de Certificação CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.30.00.00180427-8	rm	250	27,73	R\$ 6.932,50
----	--	---------------------	----	-----	-------	--------------

19	PAPEL, couche, brilhante, cor branca, formato A-4, gramatura 115 g/m², dimensao 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. PACOTE: Com 50 folhas, com tolerancia de -1 folha. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.30.00.00180428-6	pc	25	17,49	R\$ 437,25
----	---	---------------------	----	----	-------	------------

20	PAPEL, almaco, pautado, cor branca, com margem, alta alvura, folha dupla, dimensoes: 200 mm x 275 mm, com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Pacote com 400 folhas, com tolerancia de -1 folha. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao e quantidade. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.30.00.00193159-8	pc	20	55,45	R\$ 1.109,00
----	--	---------------------	----	----	-------	--------------

21	PASTA, classificador, em plastico resistente, cor branca, com abas e elastico, dimensoes 335 mm x 235 mm (A x L) mm, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, codigo de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00185583-2	un	100	4,32	R\$ 432,00
22	MEMORIA, USB flash drive, portatil, tipo pendrive duplo (USB-C e USB-A), com capacidade 128 GB. Caracteristicas: - Plug and Play; - Conector USB Type-C e USB Type-A (2.0 ou superior); - Compatibilidade com Windows, Linux e Mac OS. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Identificacao do fabricante, marca do produto, especificacoes tecnicas e atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio) se aplicavel.	70.15.00.00192462-1	un	5	160,29	R\$ 801,45

23	PERCEVEJO, latonado, dourado. CAIXA: Com 100 unidades, com tolerancia de -1. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composicao e codigo de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	75.10.00.00180602-5	cx	10	7,09	R\$ 70,90
24	PINCEL para quadro branco, com tinta na cor azul, a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.20.00.00194059-7	un	100	3,47	R\$ 347,00

25	PINCEL para quadro branco, com tinta na cor preta, a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.20.00.00194060-0	un	100	3,47	R\$ 347,00
----	---	---------------------	----	-----	------	------------

26	PINCEL para quadro branco, com tinta na cor verde, a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.20.00.00194052-0	un	100	3,47	R\$ 347,00
----	--	---------------------	----	-----	------	------------

27	PINCEL para quadro branco, com tinta na cor vermelho, a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	75.20.00.00194054-6	un	100	3,47	R\$ 347,00
----	---	---------------------	----	-----	------	------------

28	TESOURA modelo escolar, em aço inox, 07 (sete) polegadas ou 13(treze) cm de comprimento, tolerância -2%, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador, marca. O produto devera conter o Selo de identificação da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.	51.10.00.00194368-5	un	50	3,97	R\$ 198,50
----	---	---------------------	----	----	------	------------

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

Nota: em caso de utilização de matriz de alocação de risco, o custo estimado da contratação deve levar em consideração o conjunto de riscos alocados à contratada, o que naturalmente implicará elevação no custo da contratação (art. 22, caput, e art. 103, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota: conforme o art. 106, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses de serviços contínuos, “a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção”.

10.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades contratantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nota: utilizar essa redação na hipótese de registro de preços.

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota: o prazo indicado neste subitem é sugestivo, em razão do que, na hipótese de as peculiaridades do caso concreto exigirem a definição de prazo diferente, deverá a Administração promover a alteração correspondente.

11.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Vinculam-se a este Termo de Referência, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) Especificações do objeto, quando não descritas no próprio corpo deste Termo de Referência;
- b) Modelo de descrição da proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- c) Modelo de prova de capacidade operacional;
- d) Modelo de declaração de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- e) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

Nota: manter essa alínea, na hipótese de registro de preços

Euclides da Cunha, 07 de julho de 2026.

Paulo Vinicius dos Santos Santos
Matrícula 92170795



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius dos Santos Santos, Técnico Universitário**, em 09/07/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143933510** e o código CRC **3D6D2C1E**.

Referência: Processo nº 074.7845.2026.0046858-84

SEI nº 00143933510